

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI Nº 1.103, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral anual de valores de vencimentos de cargos públicos, de representações e de gratificações de incentivo, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), de acordo com os valores constantes no **Anexo I** desta Lei.

§1º - O disposto no caput do presente artigo aplica-se aos ocupantes de cargos de Conselheiro Tutelar.

§2º - O reajuste previsto no caput deste artigo aplica-se aos proventos de aposentadoria e pensões vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cruzeta, respeitados os respectivos enquadramentos funcionais.

Art. 2º - A remuneração dos cargos de provimento em comissão obedecerá aos valores dispostos no **Anexo II** desta Lei.

Parágrafo Único. O mesmo índice aplica-se ao reajuste dos vencimentos dos cargos em comissão da Administração Municipal Indireta.

Art. 3º - Os valores da Gratificação de Incentivo, instituída pela Lei nº 792, de 25 de junho de 2002, serão os consignados no **Anexo III** desta Lei.

Art. 4º - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, revistos na mesma data e no mesmo índice dos vencimentos dos servidores públicos municipais, passam a ter os valores consignados no **Anexo IV**.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, em 21 de fevereiro de 2018.

José Sally de Araújo
Prefeito Municipal

Paulo César Rodrigues de Araújo
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Ana Larissa Dantas Assunção
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO II

LEI Nº 1.103/2018

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO OU SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)
Procurador	2.141,37	1.244,81	3.386,18
Procurador Adjunto	1.926,58	1.119,95	3.046,53
CC-1	1.437,27	835,51	2.272,78
CC-2	1.215,17	782,00	1.997,17
CC-3	773,16	467,33	1.240,49
FG-1^(*)			306,14

^(*) Gratificação

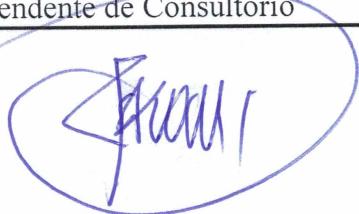


ANEXO III

LEI Nº 1.103/2018

VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

Cargo/Equipe Ocupacional	Valor da Gratificação de Incentivo (R\$)
Enfermeiro	1.399,96
Odontólogo	1.243,81
Auxiliar de Enfermagem	205,47
Atendente de Consultório	205,47

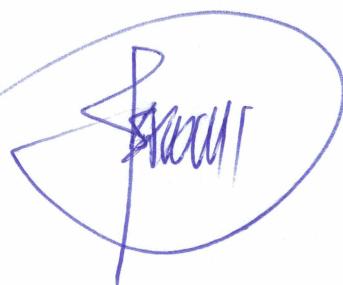
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silvana", is enclosed within a hand-drawn blue oval.

ANEXO IV

LEI Nº 1.103/2018

VALORES DOS SUBSÍDIOS

Cargo	Valor do subsídio (R\$)
Prefeito	14.660,34
Vice-Prefeito	7.330,17
Secretário Municipal	3.665,09

A handwritten signature, appearing to read "BRAULIO", is enclosed within a blue oval. The oval is roughly drawn with a blue pen or marker, enclosing the signature.

ANEXO I

IEI N° 1, 103/2018

SISTEMAS DE SENSORES ÓPTICOS DE PROYECTO

Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$								
			01	02	03	04	05	06	07	08	09
Médico Médico ESF Médico Clínico Geral	NS	C B A	7.391,41 6.719,46 6.108,60	7.539,23 6.853,85 6.230,77	7.690,02 6.990,93 6.355,39	7.843,82 7.130,74 6.482,50	8.000,70 7.273,36 6.612,15	8.160,71 7.418,83 6.744,39	8.323,92 7.567,20 6.879,28	8.490,40 7.718,55 7.016,86	8.660,21 7.872,92 7.157,20
Odontólogo Enfermeiro Bioquímico Fisioterapeuta	NS	C B A	2.218,98 2.017,26 1.833,87	2.263,36 2.057,60 1.870,55	2.308,63 2.098,75 1.907,96	2.354,80 2.140,73 1.946,12	2.401,90 2.183,54 1.985,04	2.449,94 2.227,21 2.024,74	2.498,93 2.271,76 2.065,24	2.548,91 2.317,19 2.106,54	2.599,89 2.363,54 2.148,67
Advogado Arquiteto Psicólogo Assistente Social Contador Bibliotecário Veterinário Engenheiro	NS	C B A	1.776,40 1.614,91 1.468,10	1.811,93 1.647,21 1.497,46	1.848,17 1.680,15 1.527,41	1.885,13 1.713,76 1.557,96	1.922,83 1.748,03 1.589,12	1.961,29 1.782,99 1.620,90	2.000,52 1.818,65 1.653,32	2.040,53 1.895,02 1.686,39	2.081,34 1.892,12 1.720,11
Nutricionista Administrador Educador Físico	NS	C B A	1.601,48 1.455,89 1.323,54	1.633,51 1.485,01 1.350,01	1.666,18 1.514,71 1.377,01	1.699,51 1.545,01 1.404,55	1.733,50 1.575,91 1.432,64	1.768,17 1.607,42 1.461,30	1.803,53 1.639,57 1.490,52	1.839,60 1.672,36 1.520,33	1.876,39 1.705,81 1.550,74
Professor Regente	NS	C B A	1.670,72 1.518,84 1.380,76	1.704,13 1.549,21 1.408,38	1.738,22 1.580,20 1.436,54	1.772,98 1.611,80 1.465,27	1.808,44 1.644,04 1.494,58	1.844,61 1.676,92 1.524,47	1.881,50 1.710,46 1.554,96	1.919,13 1.744,67 1.586,06	1.957,51 1.779,56 1.617,78
Eletricista de Iluminação Pública	NM	B A	1.049,40 954,00	1.070,39 973,08	1.091,80 992,54	1.113,63 1.012,39	1.135,90 1.032,64	1.158,62 1.053,29	1.181,79 1.074,36	1.205,43 1.095,85	1.229,54 1.117,76
Técnico de Contabilidade Digitador	NM	C B A	1.154,34 1.049,40 954,00	1.177,43 1.070,39 973,08	1.200,98 1.091,80 992,54	1.224,99 1.113,63 1.012,39	1.249,49 1.135,90 1.032,64	1.274,48 1.158,62 1.053,29	1.299,97 1.181,79 1.074,36	1.325,97 1.205,43 1.095,85	1.352,49 1.229,54 1.117,76
Técnico de Enfermagem	NM	C B A	1.154,34 1.049,40 954,00	1.177,43 1.070,39 973,08	1.200,98 1.091,80 992,54	1.224,99 1.113,63 1.012,39	1.249,49 1.135,90 1.032,64	1.274,48 1.158,62 1.053,29	1.299,97 1.181,79 1.074,36	1.325,97 1.205,43 1.095,85	1.352,49 1.229,54 1.117,76
Fiscal de Vig. Sanitária Auxiliar de Biblioteca Monitor Social	NM	C B A	1.154,34 1.049,40 954,00	1.177,43 1.070,39 973,08	1.200,98 1.091,80 992,54	1.224,99 1.113,63 1.012,39	1.249,49 1.135,90 1.032,64	1.274,48 1.158,62 1.053,29	1.299,97 1.181,79 1.074,36	1.325,97 1.205,43 1.095,85	1.352,49 1.229,54 1.117,76

Assist. Administrativo	NM	C	1.154,34	1.177,43	1.200,98	1.224,99	1.249,49	1.274,48	1.299,97	1.325,97	1.352,49	1.379,54
Ag. Fisc. de Tributos		B	1.049,40	1.070,39	1.091,80	1.113,63	1.135,90	1.158,62	1.181,79	1.205,43	1.229,54	1.254,13
Ag. De Fiscalização		A	954,00	973,08	992,54	1.012,39	1.032,64	1.053,29	1.074,36	1.095,85	1.117,76	1.140,12
Hiscal de Obras e Serv. Urbanos												
Auxiliar de Enfermagem	NM	C	1.154,34	1.177,43	1.200,98	1.224,99	1.249,49	1.274,48	1.299,97	1.325,97	1.352,49	1.379,54
		B	1.049,40	1.070,39	1.091,80	1.113,63	1.135,90	1.158,62	1.181,79	1.205,43	1.229,54	1.254,13
		A	954,00	973,08	992,54	1.012,39	1.032,64	1.053,29	1.074,36	1.095,85	1.117,76	1.140,12
Motorista	NB	B	1.049,40	1.070,39	1.091,80	1.113,63	1.135,90	1.158,62	1.181,79	1.205,43	1.229,54	1.254,13
Pedreiro		A	954,00	973,08	992,54	1.012,39	1.032,64	1.053,29	1.074,36	1.095,85	1.117,76	1.140,12
Tratorista												
Atendente de Cons. Dentário	NM	C	1.154,34	1.177,43	1.200,98	1.224,99	1.249,49	1.274,48	1.299,97	1.325,97	1.352,49	1.379,54
Professor Regente		B	1.049,40	1.070,39	1.091,80	1.113,63	1.135,90	1.158,62	1.181,79	1.205,43	1.229,54	1.254,13
Secretário Escolar		A	954,00	973,08	992,54	1.012,39	1.032,64	1.053,29	1.074,36	1.095,85	1.117,76	1.140,12
Auxiliar de Limpeza Pública	NB	B	1.049,40	1.070,39	1.091,80	1.113,63	1.135,90	1.158,62	1.181,79	1.205,43	1.229,54	1.254,13
Coveiro		A	954,00	973,08	992,54	1.012,39	1.032,64	1.053,29	1.074,36	1.095,85	1.117,76	1.140,12
Eletricista	NB	B	1.049,40	1.070,39	1.091,80	1.113,63	1.135,90	1.158,62	1.181,79	1.205,43	1.229,54	1.254,13
Artífice		A	954,00	973,08	992,54	1.012,39	1.032,64	1.053,29	1.074,36	1.095,85	1.117,76	1.140,12
Guarda Municipal												
Guarda Motorizado												
Auxiliar de Serv. Diversos	NB	B	1.049,40	1.070,39	1.091,80	1.113,63	1.135,90	1.158,62	1.181,79	1.205,43	1.229,54	1.254,13
Podador		A	954,00	973,08	992,54	1.012,39	1.032,64	1.053,29	1.074,36	1.095,85	1.117,76	1.140,12

[Signature]